

**EXAME DE DIREITO DO AMBIENTE  
GRELHA DE CORRECÇÃO**

I Ciclo - Ano lectivo 2024/2025

13 de Janeiro de 2025

Grupo I.

- a) AIA obrigatória, com avaliação de incidências – 1º/3/a) RAIA + Anexo I/7/b) + 10º/3/a) + 10º/6 RN2000
- b) A título de justificação para uma dispensa – 4º RAIA
- c) Discutir se é justificável seguir a via judicial antes de tentar a administrativa
- d) Caracterizar o triplo âmbito de aplicação do RPRDE

Grupo II.

- 1. Só se estiverem a desenvolver função administrativa – porque só entidades administrativas recebem pedidos de autorização
- 2. Apenas a legitimidade popular permite contornar a necessidade de caracterização de um dano individual – mas a legitimidade clássica pode ajudar, no sentido de viabilizar a protecção indirecta